



Pró-Reitoria de
Graduação

Portaria Interna Pró-G nº 14, de 13 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre recomendações às Unidades para condução do processo de Recuperação em disciplinas dos cursos de graduação da Universidade de São Paulo.

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com o deliberado pelo Conselho de Graduação, em Sessão de 18.04.2013 baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Recomenda-se que disciplinas que apresentem alto índice de reprovação por nota igual ou maior que 30% sejam sempre oferecidas no semestre subsequente.

Artigo 2º - A Comissão de Graduação, em conjunto com o Coordenador do Curso ou Habilitação, deverá identificar as causas desse alto índice de reprovação e, juntos, propor medidas para sanar o problema.

Artigo 3º - As Coordenações dos Cursos ou Habilitações deverão ser incentivadas a, em conjunto com suas Comissões de Graduação, criar programas de recuperação para os alunos reprovados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição (Processo 2010.1.25088.1.9).

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Paul Jean Etienne Jeszensky'.

Prof. Dr. Paul Jean Etienne Jeszensky

Pró-Reitor Adjunto de Graduação